



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 239

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: www.dircereis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: www.camaradircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 239

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 83/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Designa servidores para comporem a mesa receptora de voto na Eleição para o cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação que especifica).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a mesa receptora de voto na Eleição para o cargo de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação, que ocorrerá dia 26 de novembro de 2020, na EM Maria de Oliveira Denardi, Vania Dias Lansoni, CPF nº 254.925.178-48

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de novembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Santo Ivo Maschio

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 84/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

(Dispõe sobre a designação da Comissão de Seleção para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil).

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, sob a presidência da primeira, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, as seguintes servidoras:

Sueli Rosa Lansoni, CPF nº 246.553.818-76;

Roselita Alves Pereira, CPF nº 202.728.898-81;

Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, CPF nº 181.465.718-59;

Art. 2º. Compete a comissão de seleção processar e julgar os chamamentos em todas as fases, selecionar, classificar, verificar documentos e homologar as parcerias nos prazos previstos atendidos os demais requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 31/2019, de 26 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 11 de novembro de 2020.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, conforme legislação pertinente, na data supra:

Santo Ivo Maschio

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento